



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela demanda	Matrícula	E-mail	Telefone
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS		annamariapereira1998@gmail.com	(83) 98103-3134

### 2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o licenciamento de direito de uso do software Sistema de Contabilidade, referente ao exercício de 2026, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades contábeis, assegurando o correto registro, controle e processamento dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais

### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM CATÁLOGO DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO

U.M. QUANTIADE

1	27502	<p>SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA - QUE REGISTRE E CONTROLE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA (PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO, E QUE ESTEJA ATUALIZADO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, MDF - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E DEMAIS DITAMES LEGAIS; POSSUIR LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS COM TODAS AS VERSÕES DE CADA REGISTRO ALTERADO OU EXCLUÍDO NO BANCO DE DADOS, OU SEJA, SE UM REGISTRO FOR ALTERADO, A VERSÃO ANTERIOR DEVERÁ SER MANTIDA, SE UM REGISTRO FOR EXCLUÍDO, DEVERÁ SER MANTIDA UMA CÓPIA DO REGISTRO; FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS, ONDE QUALQUER ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS FIQUE REGISTRADO, INFORMANDO QUEM FEZ A OPERAÇÃO, QUANDO E ONDE; CONTROLE DE ACESSO E LIMITE DE AÇÃO DO USUÁRIO; ESTOQUE. SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, A QUAL ATENDERÁ DÚVIDAS E SUGESTÕES ATRAVÉS SISTEMA DE ATENDIMENTO QUE UNE RECURSOS DE HELP DESK E SERVICE DESK, ABRINDO TICKET DE ATENDIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL PELO USUÁRIO, ARMAZENAMENTO DOS CHAMADOS COM HISTÓRICOS, INTEGRAÇÃO COM CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP, CHAT ONLINE E GRATUITO DISPONÍVEL NA FERRAMENTA; RELATÓRIOS GERADOS PELO USUÁRIO DO SISTEMA, A PARTIR DE GERENCIADOR DE RELATÓRIO, PERMITINDO EXPORTAR PARA PDF, WORD, EXCEL; IMPRESSÃO DE RELATÓRIO/GRÁFICO DE CONTROLE INTERNO COM O DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E CONTROLE SOBRE A BASE DE CÁLCULO E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP; O SISTEMA DEVE ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS DOCUMENTOS E RELATÓRIOS EMITIDOS, INDIVIDUAL OU EM LOTES, COM CERTIFICADO DIGITAL, RESPEITANDO OS PADRÕES DA ICPBRASIL.; O SISTEMA DEVE EMITIR DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DOS CADASTROS REALIZADOS PELO USUÁRIO (RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS, CONCILIAÇÕES, ETC) COM OPÇÕES DE FILTROS, QUE LHE PROPORCIONE UM RELATÓRIO MAIS PRECISO; GERAR E EMITIR TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: BALANCETES MENSIS, RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES; GERAR E EMITIR TODOS OS DEMONSTRATIVOS DE PLANEJAMENTO: PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO MESMO SISTEMA DE CONTABILIDADE (CONTIDO NO MESMO EXE), ALÉM DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CMD E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - MBA; O SISTEMA DEVE CONTROLAR A DESPESA A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, PERMITINDO O AJUSTE DO MESMO DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO TRATAR DE DESPESA VINCULADA A PROCESSO LICITATÓRIO; O SISTEMA DEVE CONTER CONTROLE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS BEM COMO CONTROLE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA E AUTORIZADAS NA PRÓPRIA FERRAMENTA POR USUÁRIO HABILITADO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O DOWNLOAD AUTOMÁTICO DE NFES, CTES, NFSES (EM ARQUIVOS XML E PDF), EMITIDAS CONTRA O MUNICÍPIO/ÓRGÃO INTEGRANDO-SE AO(S) PROCESSO(S) DE EMPENHAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR AUTOMATICAMENTE A MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA AUTENTICAÇÃO E CAPTURA DAS NFES, CTES, NFSES ATRAVÉS DO USO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (MUNICÍPIO/ÓRGÃO) TIPO A1; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE INTEGRAR AS NOTAS FISCAIS CAPTURADAS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO, VALIDANDO VALORES E INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES; O SISTEMA DEVE INTEGRAR COM O SISTEMA DE PROTOCOLO, CONDICIONANDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA DE PROTOCOLO A REALIZAÇÃO DO REGISTRO NO SISTEMA CONTÁBIL; IMPORTAR DADOS DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; PERMITIR O CONTROLE TOTAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMO CADASTRO COMPLETO DE LICITAÇÕES, ESPECIFICANDO CADA PARTICIPANTE E OS RESPECTIVOS CONTRATOS DOS VENCEDORES, VINCULANDO OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO (EDITAL, CONTRATO, ATA, ETC); CONTROLE SOBRE O VENCIMENTO DO CONTRATO E PROCESSO LICITATÓRIO; ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA VINCULADA AO PROCESSO LICITATÓRIO, OS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS E OS RESPECTIVOS SALDOS A EMPENHAR; UTILIZAR PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADAPTADO ÀS ESPECIFICIDADES DO TCE-PB; O SISTEMA DEVE POSSUIR CONEXÃO ONLINE COM O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA VIA WEB, ATENDENDO AS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27/05/2009, ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; O SISTEMA DEVE REALIZAR AUTOMATICAMENTE OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONSULTA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL; EMISSÃO DE BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, DIÁRIO E RAZÃO ANALÍTICO EXECUÇÃO DO MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXTRA ORÇAMENTÁRIO EM BANCO DE DADOS ÚNICO, PERMITINDO A IMPLANTAÇÃO, EXCLUSÃO, ESTORNO E A EDIÇÃO DE LANÇAMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA DE CHEQUES DO BANCO DO BRASIL, POR MEIO DE ARQUIVO "BBT"; GERAR EM ARQUIVO PDF E PUBLICAR AUTOMATICAMENTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ÓRGÃO TODOS OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, TAIS COMO: BALANCETES MENSIS, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E BALANÇOS ANUAIS, USANDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ÓRGÃO CERTIFICADORES; APROVEITAR HISTÓRICO DO ÚLTIMO EMPENHO DO FORNECEDOR E/OU CADASTRO DE HISTÓRICO PADRÃO POR FORNECEDOR; CRIAÇÃO DE MODELOS DE LANÇAMENTOS NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA; DIAGNÓSTICO DOS BALANCETES MENSIS, PCA E LOA; EMITIR RELATÓRIOS COM A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE FORMA TEMPESTIVA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS, COMO EXEMPLO: (AVALIAÇÃO INICIAL, REAVALIAÇÃO, IMPAIRMENT, CUSTOS SUBSEQUENTES, DEPRECIACÃO, REAVALIAÇÃO, EXAUSTÃO, DOAÇÕES RECEBIDAS E REALIZADAS); O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES DE ESTOQUE, TAIS COMO: ENTRADAS (REALIZADAS NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA), SAÍDAS DO ESTOQUE E AJUSTES; INTEGRAÇÃO E LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS NA RECEITA DO MUNICÍPIO, CLASSIFICANDO-AS AUTOMATICAMENTE CONFORME AS RUBRICAS, OS LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS DA RECEITA DEVEM SER DIÁRIOS OU PERIÓDICOS CONFORME REGRAS DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS, REALIZANDO O LANÇAMENTO DA RECEITA CONCOMITANTE COM O FATO GERADOR E INSCRIÇÃO/BAIXA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE FORMA TEMPESTIVA; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DE LICITAÇÃO, REALIZANDO O CADASTRO DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA TEMPESTIVA. PERMITINDO A PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO; FERRAMENTAS DO SISTEMA: EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA OS SISTEMAS DO TCE-PB; EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA SIOPS/SIOPE; EXPORTAÇÃO PARA O SICONFI (INSTÂNCIA XBRL): DCA, RREO E RGF; EXPORTAR DIRF E SEFIP DE PRESTADORES DE SERVIÇO; EXPORTAR DADOS DO MANAD; ASSINATURA DIGITAL POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL, CAPTURA DE NOTA FISCAL NA EMISSÃO DO FORNECEDOR.</p>
		MÊS 12.0

## 5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

**IMEDIATA**

## 6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

( ) Constam

( X ) Não Constam

No Plano Anual de Contratações - PAC.

### 6.1 JUSTIFICATIVA

A presente contratação, referente ao licenciamento do direito de uso de programas de computação, consistindo em software de Sistema de Contabilidade da Saúde, não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente em razão de necessidade superveniente identificada no decorrer do planejamento administrativo.

## 7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DONA INÊS, 13 de JANEIRO de 2026

**ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 022318cef765c911269edddb26e085c4

## 8. ANUÊNCIA DO GESTOR DA PASTA:

DONA INÊS, 22 de JANEIRO de 2026

**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**

SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 9d1d591e9a2e8531ef764be8592ff77c



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DONA INÊS, 13 de JANEIRO de 2026.**

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026**, conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

**ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 022318cef765c911269edddb26e085c4



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## TERMO DO OBJETO

**DONA INÊS, 13 de JANEIRO de 2026.**

### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.

### **JUSTIFICATIVAS:**

A contratação de empresa especializada para o licenciamento de direito de uso do software Sistema de Contabilidade, referente ao exercício de 2026, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades contábeis, assegurando o correto registro, controle e processamento dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

### **ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	----------	-----------	---------	------------

001	27502	<p>SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA - QUE REGISTRE E CONTROLE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA (PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO, E QUE ESTEJA ATUALIZADO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, MDF - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E DEMAIS DITAMES LEGAIS; POSSUIR LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS COM TODAS AS VERSÕES DE CADA REGISTRO ALTERADO OU EXCLUÍDO NO BANCO DE DADOS, OU SEJA, SE UM REGISTRO FOR ALTERADO, A VERSÃO ANTERIOR DEVERÁ SER MANTIDA, SE UM REGISTRO FOR EXCLUÍDO, DEVERÁ SER MANTIDA UMA CÓPIA DO REGISTRO; FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS, ONDE QUALQUER ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS FIQUE REGISTRADO, INFORMANDO QUEM FEZ A OPERAÇÃO, QUANDO E ONDE; CONTROLE DE ACESSO E LIMITE DE AÇÃO DO USUÁRIO; ESTOQUE. SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, A QUAL ATENDERÁ DÚVIDAS E SUGESTÕES ATRAVÉS SISTEMA DE ATENDIMENTO QUE UNE RECURSOS DE HELP DESK E SERVICE DESK, ABRINDO TICKET DE ATENDIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL PELO USUÁRIO, ARMAZENAMENTO DOS CHAMADOS COM HISTÓRICOS, INTEGRAÇÃO COM CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP, CHAT ONLINE E GRATUITO DISPONÍVEL NA FERRAMENTA; RELATÓRIOS GERADOS PELO USUÁRIO DO SISTEMA, A PARTIR DE GERENCIADOR DE RELATÓRIO, PERMITINDO EXPORTAR PARA PDF, WORD, EXCEL; IMPRESSÃO DE RELATÓRIO/GRÁFICO DE CONTROLE INTERNO COM O DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E CONTROLE SOBRE A BASE DE CÁLCULO E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP; O SISTEMA DEVE ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS DOCUMENTOS E RELATÓRIOS EMITIDOS, INDIVIDUAL OU EM LOTES, COM CERTIFICADO DIGITAL, RESPEITANDO OS PADRÕES DA ICPBRASIL.; O SISTEMA DEVE EMITIR DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DOS CADASTROS REALIZADOS PELO USUÁRIO (RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS, CONCILIAÇÕES, ETC) COM OPÇÕES DE FILTROS, QUE LHE PROPORCIONE UM RELATÓRIO MAIS PRECISO; GERAR E EMITIR TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: BALANCETES MENSIS, RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES; GERAR E EMITIR TODOS OS DEMONSTRATIVOS DE PLANEJAMENTO: PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO MESMO SISTEMA DE CONTABILIDADE (CONTIDO NO MESMO EXE), ALÉM DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CMD E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - MBA; O SISTEMA DEVE CONTROLAR A DESPESA A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, PERMITINDO O AJUSTE DO MESMO DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO TRATAR DE DESPESA VINCULADA A PROCESSO LICITATÓRIO; O SISTEMA DEVE CONTER CONTROLE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS BEM COMO CONTROLE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA E AUTORIZADAS NA PRÓPRIA FERRAMENTA POR USUÁRIO HABILITADO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O DOWNLOAD AUTOMÁTICO DE NFES, CTES, NFSES (EM ARQUIVOS XML E PDF), EMITIDAS CONTRA O MUNICÍPIO/ÓRGÃO INTEGRANDO AO(S) PROCESSO(S) DE EMPENHAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR AUTOMATICAMENTE A MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA AUTENTICAÇÃO E CAPTURA DAS NFES, CTES, NFSES ATRAVÉS DO USO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (MUNICÍPIO/ÓRGÃO) TIPO A1; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE INTEGRAR AS NOTAS FISCAIS CAPTURADAS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO, VALIDANDO VALORES E INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES; O SISTEMA DEVE INTEGRAR COM O SISTEMA DE PROTOCOLO, CONDICIONANDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA DE PROTOCOLO A REALIZAÇÃO DO REGISTRO NO SISTEMA CONTÁBIL; IMPORTAR DADOS DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; PERMITIR O CONTROLE TOTAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMO CADASTRO COMPLETO DE LICITAÇÕES, ESPECIFICANDO CADA PARTICIPANTE E OS RESPECTIVOS CONTRATOS DOS VENCEDORES, VINCULANDO OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO (EDITAL, CONTRATO, ATA, ETC); CONTROLE SOBRE O VENCIMENTO DO CONTRATO E PROCESSO LICITATÓRIO; ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA VINCULADA AO PROCESSO LICITATÓRIO, OS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS E OS RESPECTIVOS SALDOS A EMPENHAR; UTILIZAR PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADAPTADO ÀS ESPECIFICIDADES DO TCE-PB; O SISTEMA DEVE POSSUIR CONEXÃO ONLINE COM O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA VIA WEB, ATENDENDO AS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27/05/2009, ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; O SISTEMA DEVE REALIZAR AUTOMATICAMENTE OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONSULTA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL; EMISSÃO DE BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, DIÁRIO E RAZÃO ANALÍTICO EXECUÇÃO DO MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXTRA ORÇAMENTÁRIO EM BANCO DE DADOS ÚNICO, PERMITINDO A IMPLANTAÇÃO, EXCLUSÃO, ESTORNO E A EDIÇÃO DE LANÇAMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA DE CHEQUES DO BANCO DO BRASIL, POR MEIO DE ARQUIVO "BBT"; GERAR EM ARQUIVO PDF E PUBLICAR AUTOMATICAMENTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ÓRGÃO TODOS OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, TAIS COMO: BALANCETES MENSIS, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E BALANÇOS ANUAIS, USANDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ÓRGÃO CERTIFICADORES; APROVEITAR HISTÓRICO DO ÚLTIMO EMPENHO DO FORNECEDOR E/OU CADASTRO DE HISTÓRICO PADRÃO POR FORNECEDOR; CRIAÇÃO DE MODELOS DE LANÇAMENTOS NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA; DIAGNÓSTICO DOS BALANCETES MENSIS, PCA E LOA; EMITIR RELATÓRIOS COM A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE FORMA TEMPESTIVA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS, COMO EXEMPLO: (AVALIAÇÃO INICIAL, REAVALIAÇÃO, IMPAIRMENT, CUSTOS SUBSEQUENTES, DEPRECIÇÃO, REAVALIAÇÃO, EXAUSTÃO, DOAÇÕES RECEBIDAS E REALIZADAS); O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES DE ESTOQUE, TAIS COMO: ENTRADAS (REALIZADAS NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA), SAIDAS DO ESTOQUE E AJUSTES; INTEGRAÇÃO E LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS NA RECEITA DO MUNICÍPIO, CLASSIFICANDO-AS AUTOMATICAMENTE CONFORME AS RUBRICAS, OS LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS DA RECEITA DEVEM SER DIÁRIOS OU PERIÓDICOS CONFORME REGRAS DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS, REALIZANDO O LANÇAMENTO DA RECEITA CONCOMITANTE COM O FATO GERADOR E INSCRIÇÃO/BAIXA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE FORMA TEMPESTIVA; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DE LICITAÇÃO, REALIZANDO O CADASTRO DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA TEMPESTIVA, PERMITINDO A PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO; FERRAMENTAS DO SISTEMA: EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA OS SISTEMAS DO TCE-PB; EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA SIOPS/SIOPE; EXPORTAÇÃO PARA O SICONFI (INSTÂNCIA XBRL); DCA, RREO E RGF; EXPORTAR DIRF E SFIPE DE PRESTADORES DE SERVIÇO; EXPORTAR DADOS DO MANAD; ASSINATURA DIGITAL POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL, CAPTURA DE NOTA FISCAL NA EMISSÃO DO FORNECEDOR.</p>	MÊS	12,0
-----	-------	---	-----	------

**O SELECIONADO:**

1. Será o de menor preço;
2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

**ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 022318cef765c911269edddb26e085c4

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
74/2026	982015	Concluída	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

**Título:** Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso

**Observações:** A contratação de empresa especializada para o licenciamento de direito de uso do software Sistema de Contabilidade, referente ao exercício de 2026, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades contábeis, assegurando o correto registro, controle e processamento dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 14.696,4168

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	UNIDADE	12	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 73,1099%
R\$ 493,2900	R\$ 1.224,7014	R\$ 830,0000	Desvio Padrão: 895,3780 Maior Preço: R\$ 3.300,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 605,0000	21/01/2026	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG - Compras.gov.br	17	UNIDADE	R\$ 1428,0000	20/01/2026	Sim
3		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	21	UNIDADE	R\$ 3.300,0000	19/01/2026	Sim
4		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 493,2900	16/01/2026	Sim
5		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1111,6200	15/01/2026	Sim
6		SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 830,0000	15/01/2026	Sim
7		SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 805,0000	15/01/2026	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

## NOTA TÉCNICA Nº 155

### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.

### II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta anexa a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de os preços obtidos estarem próximos entre si e conforme aos praticados no mercado.

### V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 14.696,41 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIA	VALOR TOTAL
SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA - QUE REGISTRE E CONTROLE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA (PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO, E QUE ESTEJA ATUALIZADO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MCASP – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, MDF - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E DEMAIS DITAMES LEGAIS: POSSUIR LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS COM TODAS AS VERSÕES DE CADA REGISTRO ALTERADO OU EXCLUÍDO NO BANCO DE DADOS, OU SEJA, SE UM REGISTRO FOR ALTERADO, A VERSÃO ANTERIOR DEVERÁ SER MANTIDA, SE UM REGISTRO FOR EXCLUÍDO, DEVERÁ SER MANTIDA UMA CÓPIA DO REGISTRO; FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS, ONDE QUALQUER ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS FIQUE REGISTRADO, INFORMANDO QUEM FEZ A OPERAÇÃO, QUANDO E ONDE;	12	R\$ 1.224,7014	R\$ 14.696,4168

CONTROLE DE ACESSO E LIMITE DE AÇÃO DO USUÁRIO; ESTOQUE. SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, A QUAL ATENDERÁ DÚVIDAS E SUGESTÕES ATRAVÉS SISTEMA DE ATENDIMENTO QUE UNE RECURSOS DE HELP DESK E SERVICE DESK, ABRINDO TICKET DE ATENDIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL PELO USUÁRIO, ARMAZENAMENTO DOS CHAMADOS COM HISTÓRICOS, INTEGRAÇÃO COM CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO E- MAIL, TELEFONE, WHATSAPP, CHAT ONLINE E GRATUITO DISPONÍVEL NA FERRAMENTA; RELATÓRIOS GERADOS PELO USUÁRIO DO SISTEMA, A PARTIR DE GERENCIADOR DE RELATÓRIO, PERMITINDO EXPORTAR PARA PDF, WORD, EXCEL; IMPRESSÃO DE RELATÓRIO/GRÁFICO DE CONTROLE INTERNO COM O DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E CONTROLE SOBRE A BASE DE CÁLCULO E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP; O SISTEMA DEVE ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS DOCUMENTOS E RELATÓRIOS EMITIDOS, INDIVIDUAL OU EM LOTES, COM CERTIFICADO DIGITAL, RESPEITANDO OS PADRÕES DA ICPBRASIL.; O SISTEMA DEVE EMITIR DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DOS CADASTROS REALIZADOS PELO USUÁRIO (RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS, CONCILIAÇÕES, ETC) COM OPÇÕES DE FILTROS, QUE LHE PROPORCIONE UM RELATÓRIO MAIS PRECISO; GERAR E EMITIR TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: BALANCETES MENSIS, RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PCA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES; GERAR E EMITIR TODOS OS DEMONSTRATIVOS DE PLANEJAMENTO: PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO MESMO SISTEMA DE CONTABILIDADE (CONTIDO NO MESMO EXE), ALÉM DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO – CMD E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – MBA; O SISTEMA DEVE CONTROLAR A DESPESA A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, PERMITINDO O AJUSTE DO MESMO DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO TRATAR DE DESPESA VINCULADA A PROCESSO LICITATÓRIO; O SISTEMA DEVE CONTER CONTROLE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS BEM COMO CONTROLE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA E AUTORIZADAS NA PRÓPRIA FERRAMENTA POR USUÁRIO HABILITADO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O DOWNLOAD AUTOMÁTICO DE NFES, CTES, NFSES (EM ARQUIVOS XML E PDF), EMITIDAS CONTRA O MUNICÍPIO/ÓRGÃO INTEGRANDOSE AO(S) PROCESSO(S) DE EMPENHAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO; O SISTEMA

DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR AUTOMATICAMENTE A MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA AUTENTICAÇÃO E CAPTURA DAS NFES, CTES, NFSES ATRAVÉS DO USO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (MUNICÍPIO/ÓRGÃO) TIPO A1; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE INTEGRAR AS NOTAS FISCAIS CAPTURADAS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO, VALIDANDO VALORES E INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES; O SISTEMA DEVE INTEGRAR COM O SISTEMA DE PROTOCOLO, CONDICIONANDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA DE PROTOCOLO A REALIZAÇÃO DO REGISTRO NO SISTEMA CONTÁBIL; IMPORTAR DADOS DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; PERMITIR O CONTROLE TOTAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMO CADASTRO COMPLETO DE LICITAÇÕES, ESPECIFICANDO CADA PARTICIPANTE E OS RESPECTIVOS CONTRATOS DOS VENCEDORES, VINCULANDO OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO (EDITAL, CONTRATO, ATA, ETC); CONTROLE SOBRE O VENCIMENTO DO CONTRATO E PROCESSO LICITATÓRIO; ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA VINCULADA AO PROCESSO LICITATÓRIO, OS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS E OS RESPECTIVOS SALDOS A EMPENHAR; UTILIZAR PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADAPTADO ÀS ESPECIFICIDADES DO TCE-PB; O SISTEMA DEVE POSSUIR CONEXÃO ONLINE COM O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA VIA WEB, ATENDENDO AS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27/05/2009, ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; O SISTEMA DEVE REALIZAR AUTOMATICAMENTE OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONSULTA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL; EMISSÃO DE BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, DIÁRIO E RAZÃO ANALÍTICO EXECUÇÃO DO MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXTRA ORÇAMENTÁRIO EM BANCO DE DADOS ÚNICO, PERMITINDO A IMPLANTAÇÃO, EXCLUSÃO, ESTORNO E A EDIÇÃO DE LANÇAMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA DE CHEQUES DO BANCO DO BRASIL, POR MEIO DE ARQUIVO "BBT"; GERAR EM ARQUIVO PDF E PUBLICAR AUTOMATICAMENTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ÓRGÃO TODOS OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, TAIS COMO: BALANCETES MENSASIS, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E BALANÇOS ANUAIS, USANDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ÓRGÃO CERTIFICADORES; APROVEITAR HISTÓRICO DO ÚLTIMO EMPENHO DO FORNECEDOR E/OU CADASTRO DE HISTÓRICO PADRÃO POR FORNECEDOR; CRIAÇÃO DE MODELOS DE LANÇAMENTOS NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA; DIAGNÓSTICO DOS BALANCETES MENSASIS, PCA E LOA; EMITIR RELATÓRIOS COM A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A PUBLICAÇÃO DE

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE FORMA TEMPESTIVA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS, COMO EXEMPLO: (AVALIAÇÃO INICIAL, REAVALIAÇÃO, IMPAIRMENT, CUSTOS SUBSEQUENTES, DEPRECIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, EXAUSTÃO, DOAÇÕES RECEBIDAS E REALIZADAS); O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES DE ESTOQUE, TAIS COMO: ENTRADAS (REALIZADAS NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA), SAÍDAS DO ESTOQUE E AJUSTES; INTEGRAÇÃO E LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS NA RECEITA DO MUNICÍPIO, CLASSIFICANDO-AS AUTOMATICAMENTE CONFORME AS RUBRICAS, OS LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS DA RECEITA DEVEM SER DIÁRIOS OU PERIÓDICOS CONFORME REGRAS DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS, REALIZANDO O LANÇAMENTO DA RECEITA CONCOMITANTE COM O FATO GERADOR E INSCRIÇÃO /BAIXA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE FORMA TEMPESTIVA; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DE LICITAÇÃO, REALIZANDO O CADASTRO DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA TEMPESTIVA. PERMITINDO A PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO; FERRAMENTAS DO SISTEMA: EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA OS SISTEMAS DO TCE-PB; EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA SIOPS/SIOPE; EXPORTAÇÃO PARA O SICONFI (INSTÂNCIA XBRL): DCA, RREO E RGF; EXPORTAR DIRF E SEFIP DE PRESTADORES DE SERVIÇO; EXPORTAR DADOS DO MANAD; ASSINATURA DIGITAL POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL, CAPTURA DE NOTA FISCAL NA EMISSÃO DO FORNECEDOR.

**Valor Global Estimado R\$ 14.696,41**

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

## **VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS**

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Ryan Lima de Oliveira.

Dona Inês, 26 de Janeiro de 2026.

Ryan Lima de Oliveira

Pesquisador

Relatório emitido em 26/01/2026 16:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

***DONA INÊS, 28 de JANEIRO de 2026.***

**ÓRGÃO:**

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.***

Atenciosamente,

**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**

SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 9d1d591e9a2e8531ef764be8592ff77c



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## TERMO DO REFERÊNCIA

### 1.0 DO OBJETO:

**1.1. Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.**

### 2.0. JUSTIFICATIVA:

**2.1.** Para a contratação:

**2.1.1.** A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade de **A contratação de empresa especializada para o licenciamento de direito de uso do software Sistema de Contabilidade, referente ao exercício de 2026, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades contábeis, assegurando o correto registro, controle e processamento dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais;** e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**2.2.** Para a estimativa de quantitativos:

**2.2.1.** O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 3.0. DA PROPOSTA:

**3.1.** O processo de dispensa será publicado no Diário Oficial do município e o recebimento de proposta será de forma presencial **na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Bairro Centro, Dona Inês/PB, ou pelo e-mail: administracao@pmdonaines.pb.gov.br.**

**3.2.** O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

**3.3.** Os documentos de regularidade fiscal previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser apresentados dentro do prazo de 1 dia após a finalização do prazo do aviso de Dispensa.

### 4.0. DO SERVIÇO

**4.1.** As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	----------	-----------	---------	------------

001	27502	<p>SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA - QUE REGISTRE E CONTROLE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA (PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO, E QUE ESTEJA ATUALIZADO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, MDF - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E DEMAIS DITAMES LEGAIS; POSSUIR LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS COM TODAS AS VERSÕES DE CADA REGISTRO ALTERADO OU EXCLUÍDO NO BANCO DE DADOS, OU SEJA, SE UM REGISTRO FOR ALTERADO, A VERSÃO ANTERIOR DEVERÁ SER MANTIDA, SE UM REGISTRO FOR EXCLUÍDO, DEVERÁ SER MANTIDA UMA CÓPIA DO REGISTRO; FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS, ONDE QUALQUER ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS FIQUE REGISTRADO, INFORMANDO QUEM FEZ A OPERAÇÃO, QUANDO E ONDE; CONTROLE DE ACESSO E LIMITE DE AÇÃO DO USUÁRIO; ESTOQUE. SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, A QUAL ATENDERÁ DÚVIDAS E SUGESTÕES ATRAVÉS SISTEMA DE ATENDIMENTO QUE UNE RECURSOS DE HELP DESK E SERVICE DESK, ABRINDO TICKET DE ATENDIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL PELO USUÁRIO, ARMAZENAMENTO DOS CHAMADOS COM HISTÓRICOS, INTEGRAÇÃO COM CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP, CHAT ONLINE E GRATUITO DISPONÍVEL NA FERRAMENTA; RELATÓRIOS GERADOS PELO USUÁRIO DO SISTEMA, A PARTIR DE GERENCIADOR DE RELATÓRIO, PERMITINDO EXPORTAR PARA PDF, WORD, EXCEL; IMPRESSÃO DE RELATÓRIO/GRÁFICO DE CONTROLE INTERNO COM O DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E CONTROLE SOBRE A BASE DE CÁLCULO E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP; O SISTEMA DEVE ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS DOCUMENTOS E RELATÓRIOS EMITIDOS, INDIVIDUAL OU EM LOTES, COM CERTIFICADO DIGITAL, RESPEITANDO OS PADRÕES DA ICPBRASIL.; O SISTEMA DEVE EMITIR DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DOS CADASTROS REALIZADOS PELO USUÁRIO (RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS, CONCILIAÇÕES, ETC) COM OPÇÕES DE FILTROS, QUE LHE PROPORCIONE UM RELATÓRIO MAIS PRECISO; GERAR E EMITIR TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: BALANCETES MENSIS, RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PCA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES; GERAR E EMITIR TODOS OS DEMONSTRATIVOS DE PLANEJAMENTO: PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO MESMO SISTEMA DE CONTABILIDADE (CONTIDO NO MESMO EXE), ALÉM DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CMD E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - MBA; O SISTEMA DEVE CONTROLAR A DESPESA A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, PERMITINDO O AJUSTE DO MESMO DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO TRATAR DE DESPESA VINCULADA A PROCESSO LICITATÓRIO; O SISTEMA DEVE CONTER CONTROLE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS BEM COMO CONTROLE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA E AUTORIZADAS NA PRÓPRIA FERRAMENTA POR USUÁRIO HABILITADO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O DOWNLOAD AUTOMÁTICO DE NFES, CTES, NFSES (EM ARQUIVOS XML E PDF), EMITIDAS CONTRA O MUNICÍPIO/ÓRGÃO INTEGRANDO AO(S) PROCESSO(S) DE EMPENHAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR AUTOMATICAMENTE A MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA AUTENTICAÇÃO E CAPTURA DAS NFES, CTES, NFSES ATRAVÉS DO USO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (MUNICÍPIO/ÓRGÃO) TIPO A1; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE INTEGRAR AS NOTAS FISCAIS CAPTURADAS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO, VALIDANDO VALORES E INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES; O SISTEMA DEVE INTEGRAR COM O SISTEMA DE PROTOCOLO, CONDICIONANDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA DE PROTOCOLO A REALIZAÇÃO DO REGISTRO NO SISTEMA CONTÁBIL; IMPORTAR DADOS DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; PERMITIR O CONTROLE TOTAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMO CADASTRO COMPLETO DE LICITAÇÕES, ESPECIFICANDO CADA PARTICIPANTE E OS RESPECTIVOS CONTRATOS DOS VENCEDORES, VINCULANDO OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO (EDITAL, CONTRATO, ATA, ETC); CONTROLE SOBRE O VENCIMENTO DO CONTRATO E PROCESSO LICITATÓRIO; ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA VINCULADA AO PROCESSO LICITATÓRIO, OS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS E OS RESPECTIVOS SALDOS A EMPENHAR; UTILIZAR PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADAPTADO ÀS ESPECIFICIDADES DO TCE-PB; O SISTEMA DEVE POSSUIR CONEXÃO ONLINE COM O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA VIA WEB, ATENDENDO AS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27/05/2009, ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; O SISTEMA DEVE REALIZAR AUTOMATICAMENTE OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONSULTA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL; EMISSÃO DE BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, DIÁRIO E RAZÃO ANALÍTICO EXECUÇÃO DO MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXTRA ORÇAMENTÁRIO EM BANCO DE DADOS ÚNICO, PERMITINDO A IMPLANTAÇÃO, EXCLUSÃO, ESTORNO E A EDIÇÃO DE LANÇAMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA DE CHEQUES DO BANCO DO BRASIL, POR MEIO DE ARQUIVO "BBT"; GERAR EM ARQUIVO PDF E PUBLICAR AUTOMATICAMENTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ÓRGÃO TODOS OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, TAIS COMO: BALANCETES MENSIS, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E BALANÇOS ANUAIS, USANDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ÓRGÃO CERTIFICADORES; APROVEITAR HISTÓRICO DO ÚLTIMO EMPENHO DO FORNECEDOR E/OU CADASTRO DE HISTÓRICO PADRÃO POR FORNECEDOR; CRIAÇÃO DE MODELOS DE LANÇAMENTOS NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA; DIAGNÓSTICO DOS BALANCETES MENSIS, PCA E LOA; EMITIR RELATÓRIOS COM A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE FORMA TEMPESTIVA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS, COMO EXEMPLO: (AVALIAÇÃO INICIAL, REAVALIAÇÃO, IMPAIRMENT, CUSTOS SUBSEQUENTES, DEPRECIÇÃO, REAVALIAÇÃO, EXAUSTÃO, DOAÇÕES RECEBIDAS E REALIZADAS); O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES DE ESTOQUE, TAIS COMO: ENTRADAS (REALIZADAS NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA), SAIDAS DO ESTOQUE E AJUSTES; INTEGRAÇÃO E LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS NA RECEITA DO MUNICÍPIO, CLASSIFICANDO-AS AUTOMATICAMENTE CONFORME AS RUBRICAS, OS LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS DA RECEITA DEVEM SER DIÁRIOS OU PERIÓDICOS CONFORME REGRAS DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS, REALIZANDO O LANÇAMENTO DA RECEITA CONCOMITANTE COM O FATO GERADOR E INSCRIÇÃO/BAIXA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE FORMA TEMPESTIVA; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DE LICITAÇÃO, REALIZANDO O CADASTRO DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA TEMPESTIVA, PERMITINDO A PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO; FERRAMENTAS DO SISTEMA: EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA OS SISTEMAS DO TCE-PB; EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA SIOPS/SIOPE; EXPORTAÇÃO PARA O SICONFI (INSTÂNCIA XBRL); DCA, RREO E RGF; EXPORTAR DIRF E FEFIP DE PRESTADORES DE SERVIÇO; EXPORTAR DADOS DO MANAD; ASSINATURA DIGITAL POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL, CAPTURA DE NOTA FISCAL NA EMISSÃO DO FORNECEDOR.</p>	MÊS	12,0
-----	-------	---	-----	------

**4.2.** As características e especificações do objeto da referida contratação deve estar de acordo com o termo de referência, mesmo se objeto estiver divergente do objeto publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

## **5.0 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

**5.1.** Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.2.** No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.3.** Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Dona Inês/PB, especialmente no que se refere as contratações públicas realizadas pela administração pública municipal, nos termos das disposições contidas lei municipal Nº. 985/2024, de 12 de janeiro de 2024. Conforme área delimitada no art. 2º, incisos IV; V e VI.

## **6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1.** Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

**6.2.** Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

**6.3.** Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**6.4.** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**7.1.** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

**7.2.** Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

**7.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

**7.4.** Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com

as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**7.5.** Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

**7.6.** Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**7.7.** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**7.8.** Recolher taxa de administração de contratos no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato de acordo com o art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 903/2022 (Lei do Fundo de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais);

**7.9.** Fica também o contratado responsável pela emissão das notas fiscais em dias úteis até o horário de 11h00.

## **8.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

### **8.1.1. Entrega: Imediata.**

**8.2.** A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de **2026**, considerada da data de assinatura.

## **9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO**

**9.1.** Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

**9.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**9.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**9.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**9.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**9.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**9.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**9.8.** O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**9.9.** O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

## **10.0. DO PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: de acordo com a aquisição dos produtos.

## **11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**11.1.** Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

**11.2.** Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

## **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**12.1.** Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## **13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

**13.1.** Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## **14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as

seguintes sanções:

- a** - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b** - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d** - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f** - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

**14.2.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **15.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

**15.1.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**DONA INÊS, 30 de JANEIRO de 2026.**

**ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 022318cef765c911269edddb26e085c4

**DONA INÊS, 03 de FEVEREIRO de 2026.**

**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**  
**SECRETÁRIA**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 9d1d591e9a2e8531ef764be8592ff77c



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## MAPA DE RISCOS

### FASE DE ANÁLISE

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( X ) Gestão do Contrato

### RISCO 01

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( X ) Médio	( ) Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Fiscalizar	Fiscal de Contrato	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Informar ao responsável	Gestor de contrato	

### RISCO 02

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.			

**DONA INÊS, 03 de FEVEREIRO de 2026.**

**RYAN LIMA DE OLIVEIRA**  
GESTOR DE CONTRATOS

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 f8b28de28b294457ea2adc839f5520ee

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0066/2026

**Processo Nº:** 0359/2026

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2026.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 0359/2026

PROPOSTA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.

**PROPONENTE:** PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA

**CNPJ/CPF:** 07.553.129/0001-76

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA - QUE REGISTRE E CONTROLE INFORMAÇÕES DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, EXTRA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, NÃO FINANCEIRA (PATRIMONIAL), PLANEJAMENTO, E QUE ESTEJA ATUALIZADO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, MCASP – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, MDF - MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E DEMAIS DITAMES LEGAIS: POSSUIR LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS COM TODAS AS VERSÕES DE CADA REGISTRO ALTERADO OU EXCLUÍDO NO BANCO DE DADOS, OU SEJA, SE UM REGISTRO FOR ALTERADO, A VERSÃO ANTERIOR DEVERÁ SER MANTIDA, SE UM REGISTRO FOR EXCLUÍDO, DEVERÁ SER MANTIDA UMA CÓPIA DO REGISTRO; FERRAMENTA DE SEGURANÇA COM LOG DE MANUTENÇÃO DE DADOS, ONDE QUALQUER ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE DADOS FIQUE REGISTRADO, INFORMANDO QUEM FEZ A OPERAÇÃO, QUANDO E ONDE; CONTROLE DE ACESSO E LIMITE DE AÇÃO DO USUÁRIO; ESTOQUE. SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, A QUAL ATENDERÁ DÚVIDAS E SUGESTÕES ATRAVÉS SISTEMA DE ATENDIMENTO QUE UNE RECURSOS DE HELP DESK E SERVICE DESK, ABRINDO TICKET DE ATENDIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL PELO USUÁRIO, ARMAZENAMENTO DOS CHAMADOS COM HISTÓRICOS, INTEGRAÇÃO COM CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO E- MAIL, TELEFONE, WHATSAPP, CHAT ONLINE E GRATUITO DISPONÍVEL NA FERRAMENTA; RELATÓRIOS GERADOS PELO USUÁRIO DO SISTEMA, A PARTIR DE GERENCIADOR DE RELATÓRIO, PERMITINDO EXPORTAR PARA PDF, WORD, EXCEL; IMPRESSÃO DE RELATÓRIO/GRÁFICO DE CONTROLE INTERNO COM O DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E CONTROLE SOBRE A BASE DE CÁLCULO E CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP; O SISTEMA DEVE ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS DOCUMENTOS E RELATÓRIOS EMITIDOS, INDIVIDUAL OU EM LOTES, COM CERTIFICADO DIGITAL, RESPEITANDO OS PADRÕES DA ICPBRASIL.; O SISTEMA DEVE EMITIR DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS DOS CADASTROS REALIZADOS PELO USUÁRIO (RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS, CONCILIAÇÕES, ETC) COM OPÇÕES DE FILTROS, QUE LHE PROPORCIONE UM RELATÓRIO MAIS PRECISO; GERAR E EMITIR TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: BALANCETES MENSIS, RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, PCA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES; GERAR E EMITIR TODOS OS DEMONSTRATIVOS DE PLANEJAMENTO: PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA - LEI	MÊS	12	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00

ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO MESMO SISTEMA DE CONTABILIDADE (CONTIDO NO MESMO EXE), ALÉM DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO – CMD E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO – MBA; O SISTEMA DEVE CONTROLAR A DESPESA A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, PERMITINDO O AJUSTE DO MESMO DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUANDO TRATAR DE DESPESA VINCULADA A PROCESSO LICITATÓRIO; O SISTEMA DEVE CONTER CONTROLE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS BEM COMO CONTROLE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA E AUTORIZADAS NA PRÓPRIA FERRAMENTA POR USUÁRIO HABILITADO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR O DOWNLOAD AUTOMÁTICO DE NFES, CTES, NFSes (EM ARQUIVOS XML E PDF), EMITIDAS CONTRA O MUNICÍPIO/ÓRGÃO INTEGRANDO-SE AO(S) PROCESSO(S) DE EMPENHAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR AUTOMATICAMENTE A MANIFESTAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA AUTENTICAÇÃO E CAPTURA DAS NFES, CTES, NFSes ATRAVÉS DO USO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (MUNICÍPIO/ÓRGÃO) TIPO A1; O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE INTEGRAR AS NOTAS FISCAIS CAPTURADAS COM O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO, VALIDANDO VALORES E INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES; O SISTEMA DEVE INTEGRAR COM O SISTEMA DE PROTOCOLO, CONDICIONANDO A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA DE PROTOCOLO A REALIZAÇÃO DO REGISTRO NO SISTEMA CONTÁBIL; IMPORTAR DADOS DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; PERMITIR O CONTROLE TOTAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMO CADASTRO COMPLETO DE LICITAÇÕES, ESPECIFICANDO CADA PARTICIPANTE E OS RESPECTIVOS CONTRATOS DOS VENCEDORES, VINCULANDO OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO (EDITAL, CONTRATO, ATA, ETC); CONTROLE SOBRE O VENCIMENTO DO CONTRATO E PROCESSO LICITATÓRIO; ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA VINCULADA AO PROCESSO LICITATÓRIO, OS VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS E OS RESPECTIVOS SALDOS A EMPENHAR; UTILIZAR PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ADAPTADO ÀS ESPECIFICIDADES DO TCE-PB; O SISTEMA DEVE POSSUIR CONEXÃO ONLINE COM O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA VIA WEB, ATENDENDO AS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27/05/2009, ATRAVÉS DE LAYOUT ESPECÍFICO; O SISTEMA DEVE REALIZAR AUTOMATICAMENTE OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO PCASP - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A CONSULTA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL; EMISSÃO DE BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, DIÁRIO E RAZÃO ANALÍTICO EXECUÇÃO DO MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXTRA ORÇAMENTÁRIO EM BANCO DE DADOS ÚNICO, PERMITINDO A IMPLANTAÇÃO, EXCLUSÃO, ESTORNO E A EDIÇÃO DE LANÇAMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; CONCILIAÇÃO AUTOMÁTICA DE CHEQUES DO BANCO DO BRASIL, POR MEIO DE ARQUIVO “BBT”; GERAR EM ARQUIVO PDF E PUBLICAR AUTOMATICAMENTE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ÓRGÃO TODOS OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, TAIS COMO: BALANCETES MENSIS, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E BALANÇOS ANUAIS, USANDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ÓRGÃO CERTIFICADORES; APROVEITAR HISTÓRICO DO ÚLTIMO EMPENHO DO FORNECEDOR E/OU CADASTRO DE HISTÓRICO PADRÃO POR FORNECEDOR; CRIAÇÃO DE MODELOS DE LANÇAMENTOS NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA; DIAGNÓSTICO DOS BALANCETES MENSIS, PCA E LOA; EMITIR RELATÓRIOS COM A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, POSSIBILITANDO A PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DE FORMA TEMPESTIVA; O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS, COMO EXEMPLO: (AVALIAÇÃO INICIAL, REAVALIAÇÃO, IMPAIRMENT, CUSTOS SUBSEQUENTES, DEPRECIÇÃO, REAVALIAÇÃO, EXAUSTÃO, DOAÇÕES RECEBIDAS E REALIZADAS); O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR OS LANÇAMENTOS DE MOVIMENTAÇÕES DE ESTOQUE, TAIS COMO: ENTRADAS (REALIZADAS NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA), SAÍDAS DO ESTOQUE E AJUSTES; INTEGRAÇÃO E LANÇAMENTO AUTOMÁTICO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS NA RECEITA DO MUNICÍPIO, CLASSIFICANDO-AS AUTOMATICAMENTE CONFORME AS RUBRICAS, OS LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS DA RECEITA DEVEM SER DIÁRIOS OU PERIÓDICOS CONFORME REGRAS DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS, REALIZANDO O LANÇAMENTO DA RECEITA CONCOMITANTE COM O FATO GERADOR E INSCRIÇÃO/BAIXA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE FORMA TEMPESTIVA; SISTEMA INTEGRADO COM O SISTEMA DE LICITAÇÃO, REALIZANDO O CADASTRO DAS LICITAÇÕES

HOMOLOGADAS DE FORMA TEMPESTIVA. PERMITINDO A PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO; FERRAMENTAS DO SISTEMA: EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA OS SISTEMAS DO TCE-PB; EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA SIOPS/SIOPE; EXPORTAÇÃO PARA O SICONFI (INSTÂNCIA XBRL); DCA, RREO E RGF; EXPORTAR DIRF E SEFIP DE PRESTADORES DE SERVIÇO; EXPORTAR DADOS DO MANAD; ASSINATURA DIGITAL POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL, CAPTURA DE NOTA FISCAL NA EMISSÃO DO FORNECEDOR.

**TOTAL R\$ 11.700,00**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.700,00**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**LOCAL E DATA: 10/02/2026**

**MARCUS  
RONELLE  
MONTEIRO  
NUNES:9275775  
8420**

Assinado digitalmente por MARCUS  
RONELLE MONTEIRO NUNES:92757758420  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
22121066000172, OU=videoconferencia,  
CN=MARCUS RONELLE MONTEIRO  
NUNES:92757758420  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.02.10 11:39:25-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

**Marcus Ronelle Monteiro Nunes**  
Representante

**CNPJ: 07.553.129/0001-76  
PUBLIC SOFTWARE  
INFORMÁTICA LTDA**

**Av. João Cirilo da Silva, 221  
Sala 602B Altiplano Cabo Branco  
João Pessoa/PB CEP: 58.046-005**

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.553.129/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/08/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PUBLIC SOFT</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO CIRILO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 602 BLOCO B</b>
CEP <b>58.046-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTIPLANO CABO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRACAO@PUBLICSOFT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3022-0800/ (83) 8812-4448</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2025** às **15:56:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.553.129/0001-76

Certidão n°: 79604434/2025

Expedição: 22/12/2025, às 10:21:43

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.553.129/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 07.553.129/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:44 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **2C5E.B033.6336.514E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D244.8B36.1E1D.6D07**

Emitida no dia 02/02/2026 às 08:29:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **07.553.129/0001-76**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.318.693/26-70

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

**CPF/CNPJ**

07.553.129/0001-76

**Nome do Contribuinte**

PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA

**Endereço**AVENIDA JOAO CIRILO DA SILVA, 221 , BAIRRO CABO BRANCO, JOAO PESSOA/PB - CEP:  
58.045-275

#### PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000953946

IMOBILIÁRIAS: 15.026.0281.0000.0000

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 03/04/2026

Código de autenticidade: BC39D50A5F0BAAA5

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 02 de Fevereiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,  
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.553.129/0001-76  
**Razão Social:** PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** AV JOAO CIRILO DA SILVA 221 SALA 602 / ALTIPLANO CABO BRAN / JOAO PESSOA / PB / 58046-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2026 a 09/02/2026

**Certificação Número:** 2026011102081325482951

Informação obtida em 16/01/2026 11:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

**PROCESSO Nº:** 0359/2026

**DISPENSA Nº:** 0066/2026

**ÓRGÃO:**

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.**

**II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser

assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

### **III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:**

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

### **IV - DAS COTAÇÕES**

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

### **V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

#### **VI - DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para **realização de Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026**, foi **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **07.553.129/0001-76**.

#### **VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

#### **VIII - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2026, do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**DONA INÊS, 13 de FEVEREIRO de 2026.**

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**

**SECRETÁRIO**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 8c9fc788bf57d09c471fb87f504deedf



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**DONA INÊS, 19 de FEVEREIRO de 2026.**

**ÓRGÃO:**

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)** referente ao Processo administrativo Nº **0359/2026**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.**

**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**

SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

6efd855c9216d5bc7d16881fc6b416b5 9d1d591e9a2e8531ef764be8592ff77c

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 301 2012 2059 **Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica**

**15001002** Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

000392 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000393 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 301 0171 2061 **Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária**

**16000000** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000401 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,



EDLAINE MOREIRA DA SILVA

SETOR DE CONTABILIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**PARECER: 0152/2025**

À Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês – PB

**PROCESSO N.º 0359/2026**

**MODALIDADE Nº: 0066/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**INTERESSADAS: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria, nos termos do art. 53 e art. 75, II, Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação do processo licitatório nº 0359/2026, para “Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026.”

Em sínteses e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
- b) Projeto básico/Termo do Objeto;
- c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
- d) Pesquisa de Preço;
- e) Autorização do Gestor para Despesa;
- f) Reserva Orçamentária;
- g) Parecer Jurídico.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando que o Decreto Municipal nº. 439/2025, bem como o Decreto 12.343/2024, instrumentaliza a previsão do Art. 182 da Lei nº. 14.133/2021 onde dispõe sobre o dever do poder Executivo Federal de atualizar a cada 1º de janeiro, pelo IPCA, os valores que são fixados na Nova Lei de Licitação, desse modo, destaca-se os montantes previstos para contratação direta de obras e serviços de engenharia (de R\$ 125.451,15 para R\$130.984,20) e para compras e demais serviços (de R\$ 62.725,59 para R\$ 65.492,11) e, ainda o limite de aceitação excepcional do chamado contrato verbal da administração (de R\$ 12.545,11 para R\$ 13.098,41)

Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Deste modo, encontra-se a presente dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 bem como na atualização conforme determina o Decreto 12.343/2024.

**Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitados e valores.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

A administração justifica da seguinte maneira: “A contratação de empresa especializada para o licenciamento de direito de uso do software Sistema de Contabilidade, referente ao exercício de 2026, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades contábeis, assegurando o correto registro, controle e processamento dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros e patrimoniais.”

Não obstante, o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta do serviço.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

**IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

Os valores estão baseados em pesquisa de preço, anexado ao processo previamente. A referida proposta está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa.

**V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que ele está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**VI – CONCLUSÃO**

Assim, temos que, desde que respeitado as “determinações legais”, a contratação do serviço especificado, poderá ser feita por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração adquirir o referido serviço, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa Assessoria Jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 24 de fevereiro de 2026.

**LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES  
ASSESSOR JURÍDICO**

**OAB/PB 30.128**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0066/2026

**Processo Nº:** 0359/2026

**Registro CGM Nº:** 26-00102-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Contratação de empresa especializada para o licenciamento do direito de uso de programas de computação, especificamente do software de Sistema de Contabilidade, destinado ao exercício de 2026., referente a DISPENSA Nº 0066/2026 em favor de PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.553.129/0001-76) R\$ 11.700,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

**HOMOLOGO** a licitação, referente a DISPENSA Nº 0066/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de março de 2026.

**MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA**  
SECRETÁRIA